



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 19 de julho de 2023 às 17:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4975420: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Leoberto Leal

MUNICÍPIO

Leoberto Leal



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4975420>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Edital de chamamento público para contratação de Atendente em Saúde Pública, em caráter emergencial e temporário, junto ao quadro de pessoal do Município de Leoberto Leal/SC.

VITOR NORBERTO ALVES, Prefeito do Município de Leoberto Leal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, dando conta da necessidade da contratação emergencial de profissional atendente de saúde pública para manter os serviços públicos prestados pelo Município à população Leobertense e aos usuários do sistema único de saúde - SUS;

CONSIDERANDO a grande demanda de atendimentos em saúde bucal junto ao Centro Odontológico e as Unidades Básicas de Saúde Santa Edwiges e Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO o desfalque do profissional atendente em saúde pública junto à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que não há processo seletivo vigente para contratação do profissional atendente em saúde pública;

CONSIDERANDO a constatação da necessidade emergencial de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público até a realização de processo seletivo;

CONSIDERANDO que é necessária a formalização de contratação emergencial, visando suprir a demanda de serviços existente no Município de Leoberto Leal e a manutenção da qualidade do atendimento dispensado à população, especialmente o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, ainda mais ao que se refere ao atendimento em saúde bucal.

TORNAM PÚBLICO, pelo presente edital, as normas e procedimentos que nortearão o chamamento público para escolha de profissional atendente em saúde pública, que será contratado imediatamente, em caráter emergencial e temporário.

1. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS

1.1 A vaga a ser preenchida será de 40 (quarenta) horas semanais, para prestação dos serviços junto ao Centro Odontológico, intercalando com as Unidades Básicas de Saúde Santa Edwiges e Nossa Senhora Aparecida.

1.2 Os candidatos habilitados e interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Saúde, Casa da Cidadania, sito à Avenida Adolfo Scheidt, Centro, CEP: 88.445-000, Município de Leoberto Leal, munidos dos documentos elencados no item 4 do presente edital ou, ainda, encaminhar a inscrição, juntamente com os documentos elencados no item 4 do presente edital, para o seguinte e-mail: saude@leobertoleal.sc.gov.br.

1.3 O cronograma previsto para a formalização da contratação está elencado no Anexo I do presente edital. Em caso de necessidade de alterações, os devidos editais serão regular e amplamente publicados para conhecimento de todos os interessados.

2. DA VAGA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA

VAGA	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO
ATENDENTE EM SAÚDE PÚBLICA 40H	R\$ 1.490,89 (um mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).	18 anos completo; Ensino médio completo ou em formação.

3. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

3.1 A classificação se dará mediante o tempo de formação do ensino médio, e/ou comprovante de estar cursando o ensino médio e/ou pelo dia em que completou 18 anos, até 26 de julho de 2023, a seguinte forma:

CRITÉRIO	PONTOS
Ensino Médio Completo	03 (três) pontos.
Estar cursando o ensino médio	02 (dois) pontos.
Comprovante de curso área da saúde	01 (um) ponto por curso, não ultrapassando 03 (três) pontos.
Comprovante de tempo de atendimento ao público	01 (um) ponto a cada seis meses comprovado, não ultrapassando 05 (cinco) pontos.

*A presente classificação terá uma pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

3.1.1. Em caso de empate, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

- a) O candidato que tiver maior pontuação em atendimento ao público;
- b) O candidato que tiver maior pontuação em cursos na área da saúde;
- c) O candidato de maior de idade;
- d) O candidato com ensino médio completo;
- e) O candidato que for de maior de idade e estiver cursando o ensino médio.

3.2.1 A pontuação mínima para classificação do candidato na presente chamada pública é de 04 (quatro) pontos;

3.3.1 A presente chamada pública será executada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante a constituição de comissão, a qual resolverá possíveis casos omissos, observando a legislação vigente.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1.1 A participação na presente Chamada Pública iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas no presente edital.

4.1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.1.3 O candidato deverá apresentar cópia legível dos documentos pessoais (CPF, RG e TÍTULO DE ELEITOR).

4.1.4 O candidato deverá apresentar o formulário do Anexo II, devidamente assinado, conjuntamente com todos os documentos comprobatórios.

4.2.1 O candidato deverá apresentar os comprovantes da habilitação exigida.

4.2.1.2 Certificado de conclusão do ensino médio.

4.2.1.3 Documento comprovando estar cursando o ensino médio.

4.3 As informações prestadas e documentos apresentados são de exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilização cível e penal.

4.4 Não serão aceitos documentos apresentados após o prazo destinado para as inscrições.

5. DOS RECURSOS

5.1 Caberá recurso contra o ato de divulgação das inscrições e contra o ato de classificação preliminar, na forma do Anexo III, devendo o recurso, devidamente preenchido, ser enviado, no prazo estipulado no cronograma, ao e-mail: saude@leobertoleal.sc.gov.br e/ou protocolado junto a Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Adolfo Scheidt, Centro, CEP: 88.445-000, Município de Leoberto Leal, das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

6. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

6.1 Fica delegada competência à Comissão de Acompanhamento para:

- a) Divulgar a chamada pública;
- b) Deferir e indeferir as inscrições;
- c) Avaliar e classificar os candidatos;
- d) Prestar informações sobre a presente chamada pública;
- e) Julgar os recursos previstos no edital e;
- f) Divulgar o resultado final.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A formalização da inscrição implica na aceitação, pelo candidato, de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, bem como na legislação vigente.

7.2 A validade da presente chamada pública será de 6 (seis) meses, podendo, a critério da administração municipal, ser prorrogado por igual período.

7.3 Este edital de Chamamento Público vigorará a partir de sua publicação.

7.4 Fica eleito o foro da Comarca de Ituporanga/SC para dirimir qualquer questão relacionada a presente chamada pública.

Leoberto Leal, 19 de julho de 2023.

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I
DO CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do edital	19/07/2023	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: https://www.leobertoleal.sc.gov.br/
Inscrições	19/07/2023 a 26/07/2023	Secretaria Municipal de Saúde, Local Casa da Cidadania, Centro, e/ou e-mail: saude@leobertoleal.sc.gov.br
Publicação das inscrições	27/07/2023 (07h30min às 11h30min)	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: https://www.leobertoleal.sc.gov.br/
Prazo de recurso para impugnar as inscrições	27/07/2023 (13h00min às 17h00min)	Anexo III Encaminhar, dentro do prazo, para o e-mail: saude@leobertoleal.sc.gov.br
Resultado dos recursos das inscrições	28/07/2023	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: https://www.leobertoleal.sc.gov.br/
Divulgação da Classificação	28/07/2023	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: https://www.leobertoleal.sc.gov.br/
Prazo de recurso contra a Classificação	31/07/2023 (07h30min às 11h30min)	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: https://www.leobertoleal.sc.gov.br/
Divulgação do Resultado dos Recursos da Classificação e Homologação da Classificação Final	31/07/2023 (13h00min às 17h00min)	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: https://www.leobertoleal.sc.gov.br/

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Inscrição n° _____
*Espaço utilizado pela
comissão organizadora.

Nome: _____

Data de nascimento: _____

RG: _____

CPF: _____

Filiação: _____

ENDEREÇO

Rua/Logradouro: _____

Bairro: _____

Município: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Ensino Médio Completo (data expedição do diploma): _____

Data que completou 18 anos: _____

Série que está cursando no Ensino Médio: _____

Autorizo o uso de meus dados pessoais para fins de participação da Chamada Pública nº 001/2023, do Município de Leoberto Leal/SC, conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Leoberto Leal, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do candidato)

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

TIPO DE RECURSO 1. Impugnação das inscrições 2. Classificação preliminar	PARA USO DA COMISSÃO 1. Deferido 2. Indeferido
---	---

FUNDAMENTAÇÃO:

Leoberto Leal, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do candidato)